

PROJETO DE LEI Nº 7663 / 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA (*1926 +2013)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA a atual Rua Sem Denominação 35 (SD-35), sem saída, com início na Rua Pedro Rangel, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

Oliveira VEREADOR

JUSTIFICATIVA

José Ferreira da Silva nasceu em 1926 na cidade de Silvianópolis. Mudou-se para Pouso Alegre, fixando aqui como sua residência, tendo ao seu lado Geni Garcia de Oliveira. Criaram seus 9 filhos com muito amor e carinho, ensinando a eles a terem empatia e amor ao próximo.

Senhor "Zé Coelho", como era conhecido, fez parte do crescimento do bairro São Geraldo junto com toda a sua família, uma vez que foram um dos primeiros moradores da rua a qual foi destinado o nome de sua esposa como singela homenagem.

Ele, além de contar histórias, cuidava também da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo. Ele tinha orgulho de ser morador do São Geraldo e cuidava do seu bairro com muito empenho e amor. Esse amor deve ser perpetuado, colocando o nome na rua onde ele morou na época em que era apenas uma estrada e hoje passa a ser uma rua com infraestrutura, trazendo a todos os moradores condições dignas de sobrevivência.

Faleceu em 29 de outubro de 2013, deixando saudades e, acima de tudo, os seus bons exemplos de pai zeloso e avô amoroso.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

Oliveira VEREADOR